

EDITAL nº 47/2025 – Pró - Reitoria Acadêmica

“Abre período de matrícula para ingressantes por transferência para o Curso de Medicina do Centro Universitário Campo Real”

Em cumprimento à Resolução 24/2018, que trata sobre o ingresso ao Curso de Medicina do Centro Universitário Campo Real por TRANSFERÊNCIA de outra instituição de ensino superior brasileira, a Reitoria e Pró-Reitoria Acadêmica informam que:

DA CHAMADA PARA AS VAGAS DISPONÍVEIS

1. Diante da atual disponibilidade de vagas **no 2º período do curso**, estão convocados a **comparecer até 1/08/2025**, para apresentação dos documentos e informações sobre as condições de ingresso ao **2º período** do curso e adaptações necessárias:

Augusto Lazzaretti

Rafael Harmuch Roloff

Raquel de Oliveira dos Santos

2. Diante da atual disponibilidade de vagas **no 3º período do curso**, estão convocadas a **comparecer até 1/08/2025**, para apresentação dos documentos e informações sobre as condições de ingresso ao **3º período** do curso e adaptações necessárias:

Adriana Caroline Paschoal Costa Stroparo

Emanuelli Cordova Sichieri

3. Diante da atual disponibilidade de vagas **no 4º período do curso**, estão convocadas a **comparecer até 1/08/2025**, para apresentação dos documentos e informações sobre as

condições de ingresso ao **4º período** do curso e adaptações necessárias:

Louise Monique de Almeida

Maria Eduarda Kaveski

Maria Eduarda Pinesso Pessoa

4. Diante da atual disponibilidade de vagas **no 5º período do curso**, está convocada a **comparecer até 1/08/2025**, para apresentação dos documentos e informações sobre as condições de ingresso ao **5º período** do curso e adaptações necessárias:

Anna Luiza Portugal Portes

5. Após reanálise da documentação apresentada e aceite das condições de adaptação ao curso, que serão explicadas pela Coordenação do Curso, será realizada a matrícula.

6. Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- CPF (cópia);
- Carteira de identidade (cópia autenticada);
- Certidão de nascimento ou casamento (cópia autenticada);
- Comprovante de endereço (cópia);
- Comprovante de que está em dia com as obrigações militares, em se tratando de candidato do sexo masculino (cópia);
- Título de Eleitor (cópia);
- Comprovante de escolaridade do Ensino Médio – via original do Histórico Escolar e uma cópia autenticada.
- Histórico Escolar da instituição de origem (cópia autenticada).
- Comprovante de regularidade de vínculo com a instituição de origem no ano letivo de 2025 (declaração de matrícula, regularidade acadêmica ou declaração de vínculo).
- Comprovante de pagamento da primeira mensalidade.

7. Deverão apresentar, ainda, por ocasião da matrícula, dois responsáveis financeiros que se obrigam a realizar o cumprimento de todas as obrigações financeiras do aluno durante o período em que este estiver matriculado. Apresentar os seguintes documentos dos fiadores: RG, CPF e Comprovante de Residência.
8. No caso de eventuais novas vagas disponíveis, nova chamada poderá ser divulgada a critério do Centro Universitário Campo Real.
9. Os demais pedidos foram indeferidos por documentação incompleta ou irregular ou incompatibilidade entre as matrizes do curso de origem e do curso do Centro Universitário Campo Real.
10. Eventuais dúvidas podem ser encaminhadas ao email cau@camporeal.edu.br.

Guarapuava, 29 de julho de 2025.



Prof. Patricia M. Melhem Rosas
Pró-Reitora Acadêmica

